



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 22/03/18

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.734/18

Data 02.03.2018

Protocolo nº 1539 / 2018

Data/Hora 05/03/18 09:28

Documento: PROJETO 1734/18

Origem: PREF.

Esp. Pelo Recebimento: Debeiro

Altera as Leis Municipais nº 1.667/17, Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.668/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.681/17, Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 1.667/17, de 14 de novembro de 2017 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.668/17, de 14 de novembro de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.681/17, de 12 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária Anual (LOA), as seguintes ações:

ÓRGÃO:	07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA:	0008 - Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valores R\$
2.052 - Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públ. de Saúde(Rec.União)	A	Serviços de Saúde Mantidos	Pessoas	12256	1.720.000,00

Art. 2º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.052000	Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públ. de Saúde(Rec.União)	
3.1.90.11.00(1315)-494	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.30.00(1316)-494	Material de Consumo	R\$ 315.000,00
3.3.90.34.00(1317)-494	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contr. Terceir.	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00(1318)-494	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00(1319)-494	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 315.000,00
4.4.90.52.00(1320)-494	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 1.720.000,00	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.010000	Manutenção dos Programas Fed. de Atenção Básica	
3.1.90.11.00(251)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 1.089.900,00
3.1.90.94.00(252)-495	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 9.900,00
3.3.90.30.00(253)-495	Material de Consumo	R\$ 255.000,00
3.3.90.34.00(254)-495	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contr. Terceir.	R\$ 99.900,00
3.3.90.36.00(255)-495	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 9.900,00
4.4.90.52.00(256)-495	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 39.900,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.046000	Manutenção de Progr. de Saúde de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.34.00(293)-496	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contr. Terceir.	R\$ 96.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030500222.017000	Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00(303)-497	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 67.900,00
3.1.90.94.00(304)-497	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.900,00
3.3.90.30.00(305)-497	Material de Consumo	R\$ 28.000,00
3.3.90.36.00(306)-497	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 3.900,00
3.3.90.39.00(307)-497	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 7.900,00
4.4.90.52.00(308)-497	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.900,00

TOTAL R\$ 1.720.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 2º e 3º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de março de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE LEIS Nºs. 1.734/18 e 1.735/18.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para Abertura de Créditos Especiais no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

O Projeto de Lei nº 1.734/18 – Abre Crédito Especial utilizando-se da anulação de dotações, o qual visa ajustar o Orçamento Vigente do Município ao preconizado na Portaria GM nº 3992, de 28/12/2017, do Fundo Nacional de Saúde e Nota nº 06/2018, do TCE-PR, as quais orientam sobre a exclusão das fontes 495, 496 e 497, e inclui a fonte **494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**, assim sendo, o presente Projeto de Lei visa adequar as referidas mudanças da nova sistemática das Transferências Fundo a Fundo da Saúde.

O Projeto de Lei nº 1.735/18 – Abre Crédito Especial utilizando-se da anulação de dotações, o qual visa à inclusão de naturezas de despesas não previstas no Orçamento Inicial: **Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas** na Secretaria de Esportes e **Auxílio-Transporte** na Secretaria de Educação. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação para que o Município possa proceder as referidas contabilizações, ou seja, pagamento de Auxílio-Transporte aos Professores que se deslocam para lecionar, por conseguinte, a execução/aplicação dos recursos, em especial, os da saúde que já estão disponíveis.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que estes Projetos de Leis sejam analisados e aprovados em suas totalidades.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de março de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 3610/18

Três Barras do Paraná, 02 de março de 2018.

RECEBIDO
Em 05/03/18

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que sejam analisados e votados os Projetos de Leis nº 1.734/18 e 1.735/18, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Especiais no Orçamento Geral do Município.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

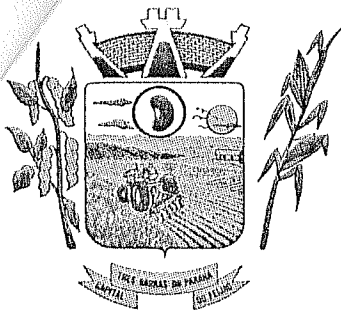
Atenciosamente


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

OSMAR ZORZI

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

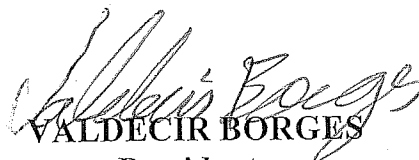
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1739/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 05 / 03 / 18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1739/18 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

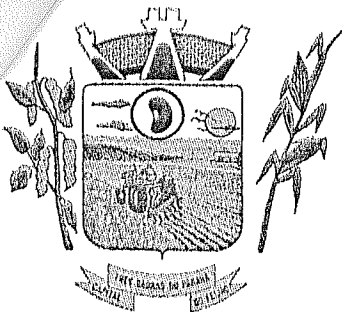
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 05 / 03 / 18


VALDECIR BORGES
Presidente

ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1734/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK**, reuniram-se em data de 05/03/18 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1734/18** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 05 / 03 / 18

DIRCEU MAURO FABIANE

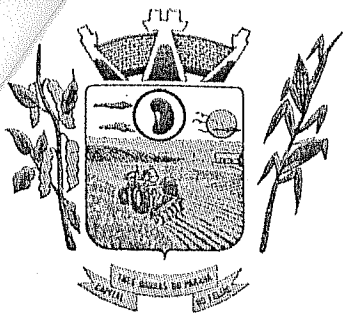
Presidente

VALDECIR BORGES

Secretário

GEOVANA A. RAULIK

Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 3734/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”, composta pelos vereadores: **ISABEL C. PEREIRA COSTA, VALDECIR L. JOAQUIM E ELI DO CARMO S. TEODORO**, reuniram-se em data de 05 / 03 / 18 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 3734/18** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 05 / 03 / 18

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Presidente

VALDECIR L. JOAQUIM
Secretário

ELI DO CARMO S. TEODORO
Membro